

Resolução nº : 5278/99  
Protocolo nº : 278414/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Interessado : AURENIR CAILLEAUX  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1360/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente